



PROJETO DE LEI Nº 7.235
Projeto de Lei nº 176/2018
Autor: Ver. Tereza Nelma

Maceió, 12 de Dezembro de 2018.

“Dispõe sobre a denominação de logradouro público.”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ/AL DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado de Rua LÊDO IVO A RUA PROJETADA E 2, PARALELA AS RUAS PROJETADAS D 2 E C 2. Código Logradouro 1737617, coordenada X Início 202865.7075 – coordenada Y Início 8939317.6943 – coordenada Final 203114.0360 – coordenada y Final 8939282.8404, no Conjunto Aprígio Vilela, Maceió/AL.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de Dezembro de 2018.

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

**JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA
JUNIOR**
2º Secretário

**SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA
BARBOSA**
1ª Vice-Presidente

DAVI CABRAL DAVINO
1º Secretário

**MARIA DE FÁTIMA GALINA F.
SANTIAGO**
2º Vice-Presidente

**JOÃO EDUARDO MARTINS
COELHO DA PAZ**
3º Secretário